



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4471/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que o poder executivo, por meio dos departamentos competentes, promova concurso público para preenchimento do quadro permanente de pessoal da Fundação Cultural de Itajaí, conforme consta no anexo II da Lei Complementar 130/2008 que dispõe sobre os planos de cargos e carreiras do poder executivo.

**JUSTIFICATIVA:**

A LC 130/08 traz em seu anexo II o quadro permanente da Fundação Cultural de Itajaí, entretanto estas vagas nunca foram preenchidas, tendo suas funções preenchidas por servidores cedidos de outras secretarias e cargos comissionados.

Esta situação prejudica a continuidade das políticas de fomento à cultura do município, em especial nas transições de governo, pois causa insegurança entre os artistas do município, que ficam sem saber como cada novo governo fará a promoção da cultura na cidade.

Por isso, acredito ser imprescindível a contratação de servidores efetivos para a continuidade das políticas de fomento e disseminação da cultura no município.

**SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**HILDA CAROLINA DEOLA  
VEREADORA - PDT**